



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 275/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Capelinha, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.01.01.031.0001.2002 - Manutenção do Apoio as Atividades Legislativas 33901400 - Diárias Pessoa Civil	4	150000	20.000,00
01.01.01.01.031.0001.2002 - Manutenção do Apoio as Atividades Legislativas 33901400 - Diárias Pessoa Civil	4	150000	20.000,00
01.01.01.01.031.0001.2002 - Manutenção do Apoio as Atividades Legislativas 33901400 - Diárias Pessoa Civil	4	150000	10.000,00
01.01.01.01.031.0001.2002 - Manutenção do Apoio as Atividades Legislativas 33903000 - Material de Consumo	5	150000	30.000,00
01.01.01.01.031.0001.2002 - Manutenção do Apoio as Atividades Legislativas 33903000 - Material de Consumo	5	150000	20.000,00
01.01.01.01.031.0001.2003 - Participação em Congressos, Seminários e Simpósios 33901400 - Diárias Pessoa Civil	10	150000	20.000,00
01.01.02.01.122.0001.2007 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 33901400 - Diárias Pessoa Civil	32	150000	30.000,00
01.01.02.01.122.0001.2007 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 33901400 - Diárias Pessoa Civil	32	150000	20.000,00
01.01.02.01.122.0001.2007 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 33903000 - Material de Consumo	33	150000	25.000,00
01.01.02.01.122.0001.2007 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 33903000 - Material de Consumo	33	150000	15.000,00
01.01.02.01.122.0001.2007 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 33903000 - Material de Consumo	33	150000	10.000,00
01.01.02.01.122.0001.2007 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	37	150000	5.000,00
01.01.02.01.122.0001.2007 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	37	150000	10.000,00
01.01.02.01.122.0001.2007 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	37	150000	15.000,00
01.01.02.01.122.0001.3002 - Investimento p/ Instalação da Câmara Municipal 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	44	150000	20.000,00
01.01.02.01.122.0001.3002 - Investimento p/ Instalação da Câmara Municipal 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	44	150000	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Estado de Minas Gerais

Total:	275.000,00
---------------	-------------------

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2025, no valor de R\$ 275.000,00(duzentos e setenta e cinco mil reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.02.01.122.0001.2006 - Divulgação de Atos Administrativos do Poder Legislativo 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	21	150000	5.000,00
01.01.03.01.124.0001.2009 - Manutenção Atividade Órgão Central Controle Interno 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	49	150000	5.000,00
01.01.02.01.122.0001.2006 - Divulgação de Atos Administrativos do Poder Legislativo 33903000 - Material de Consumo	20	150000	10.000,00
01.01.02.01.122.0001.2007 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	26	150000	10.000,00
01.01.02.01.122.0001.2007 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	27	150000	10.000,00
01.01.02.01.031.0001.2005 - Manutenção das Atividades da Escola do Legislativo 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	19	150000	15.000,00
01.01.02.01.122.0001.2007 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 33900800 - Outros Benefícios Assistenciais	31	150000	15.000,00
01.01.01.01.031.0001.2002 - Manutenção do Apoio as Atividades Legislativas 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	2	150000	20.000,00
01.01.01.01.031.0001.2002 - Manutenção do Apoio as Atividades Legislativas 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	3	150000	20.000,00
01.01.02.01.031.0001.2004 - Promoção de Eventos de Interesse do Poder Legislativo 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	15	150000	20.000,00
01.01.02.01.031.0001.2004 - Promoção de Eventos de Interesse do Poder Legislativo 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	16	150000	20.000,00
01.01.02.01.122.0001.2006 - Divulgação de Atos Administrativos do Poder Legislativo 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	22	150000	20.000,00
01.01.02.01.272.0001.2008 - Contribuições Prev. do Legislativo ao RGPS - INSS 33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	47	150000	20.000,00
01.01.02.01.031.0001.2005 - Manutenção das Atividades da Escola do Legislativo 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	18	150000	25.000,00
01.01.02.01.031.0001.2004 - Promoção de Eventos de Interesse do Poder Legislativo 33903000 - Material de Consumo	14	150000	30.000,00
01.01.02.01.031.0001.2005 - Manutenção das Atividades da Escola do Legislativo 33903000 - Material de Consumo	17	150000	30.000,00
Total:			275.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AVENIDA TICO NEVES, Nº 1455,VISTA ALEGRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Capelinha, 26 de Junho de 2025

JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito Municipal